



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8536, DE 25 DE JULHO DE 2017.

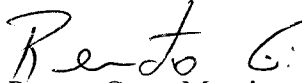
"Concede pensão por morte a Edson Pereira e outra, e dá outras providências".

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

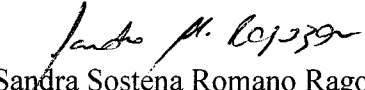
Art. 1º - Fica concedido a partir de 03/07/2017, o benefício de pensão pelo falecimento da Sra. **Sumara Zanotelo dos Santos Pereira**, servidora ativa da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 2075, conforme Portaria nº. 5.900 de 24/01/2011, na proporção de 50% a **Edson Pereira**, esposo, portador do RG nº. 25.904.427-1 e CPF nº. 468.693.521-00, e 50% a Livia Zanotelo Pereira, filha, portadora do CPF n.º 502.811.238-02 e RG n.º 60.511.211-3, onde o benefício será partilhado até a filha completar 21 anos, e após sendo transferido a totalidade ao viúvo, com fundamento no Inciso I do Artigo 26, Inciso II do Artigo 28, §2º do Artigo 30 e Inciso II do Artigo 31 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de julho de 2017.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 122/2017

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral